

**PORTARIA COREN/MA N.º 316 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a LEI N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Sra. **Maria José Gomes do Nascimento**, (CPF 281.388.213-53, fiscal titular) e a Sra. **Fernanda Karine Oliveira Pavão**, (CPF 043.391.453-00, fiscal suplente) para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contratos N.º 018/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVIÇOS EIRELI	18759339/0001-31

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes ao seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2021.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF



**DEUSDEBE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF